



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

**Lei N. ° 534/2021**

*Institui a substituição do nome da Escola Municipal Nabor Wanderley da Nóbrega para Escola Municipal Leones Silveira Romano.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Capítulo I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1<sup>o</sup> Fica denominado de Escola Municipal Leones Silveira Romano, a Escola Municipal Nabor Wanderley da Nóbrega.

Art. 2<sup>o</sup> A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciara a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3<sup>o</sup> A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, 06 de junho de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal